



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais e com fundamento no art. 113, inciso IV, combinado com o art. 20, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, REQUEIRO, muito respeitosamente, à Mesa Diretora, após ouvir o Soberano Plenário, a aprovação para realização de **SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AOS ATLETAS CORREDORES DE RUA DESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Sessão Solene tem por finalidade prestar homenagem aos corredores de rua de Cuiabá, reconhecendo a importância da prática esportiva como instrumento de promoção da saúde, qualidade de vida, inclusão social e fortalecimento da convivência comunitária.

Nos últimos anos, a corrida de rua tornou-se uma das modalidades esportivas que mais crescem em Cuiabá, reunindo atletas profissionais, amadores, grupos esportivos, assessorias e cidadãos de todas as idades que encontraram no esporte uma ferramenta de superação pessoal, disciplina, bem-estar físico e equilíbrio mental.

Além dos benefícios à saúde, a corrida de rua contribui significativamente para a valorização dos espaços públicos, incentivo ao esporte, fortalecimento do turismo esportivo e movimentação da economia local, por meio da realização de eventos, competições e ações esportivas promovidas no município.

A homenagem também busca reconhecer o esforço, a dedicação e a perseverança dos atletas corredores de rua cuiabanos, que diariamente enfrentam desafios e servem de inspiração para a sociedade, incentivando hábitos saudáveis e a prática esportiva entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Destaca-se ainda o importante papel desempenhado por treinadores, organizadores de eventos, assessorias esportivas e apoiadores da modalidade, que contribuem diretamente para o crescimento e fortalecimento da cultura esportiva em Cuiabá.

Dessa forma, a realização da Sessão Solene representa uma justa homenagem àqueles que fazem da corrida de rua um exemplo de disciplina, superação e incentivo à saúde e à qualidade de vida em nosso município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, 26 de maio de 2026.

Ver^a Baixinha Giralde

SOLIDARIEDADE



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330032003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

